



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria Diário Oficial**

Contrato

PROCESSO Nº 8413/2023

CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATO PRODESP PD023956-T02

“2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 52/2023 – PD023956 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL.”

Por este instrumento comparecem, de um lado **Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 67.360.446/0001-06, com sede na Rua Professora Jacyra Landin Stori, s/n - centro - Ribeirão Grande/SP - CEP 18315-000, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Marcelo Luís Nunes, prefeito municipal, portador (a) do RG nº 22.523.881-0, inscrito no CPF/MF nº129.535.348-22, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em si, prorrogar e ratificar o contrato celebrado, mediante as condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência previsto na Cláusula 3.1 do **Contrato nº 52/2023 - PD023956**, assinado em 25/07/2023, fica prorrogado por um período de **24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 18/09/2026 e encerrando-se em 17/09/2028**, em conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para o período de 24 (vinte e quatro) meses, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 02.02 - Departamento Administrativo e Financeiro - 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências - 04.122.0005.2040 - Projeto/Atividade - 3.3.90.39.90.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente termo.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
CONTRATANTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATADA

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0230956

CONTRATO PD023956-T02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial Municípios	por cm linear x coluna de 9 cm	45	92,19	24	4.166,67	100.000,00
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						4.166,67	
VALOR TOTAL PREVISTO =====>							100.000,00

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUIS NUNES**, **Usuário Externo**, em 17/09/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Michelle Firmino Barboza**, **Coordenador**, em 17/09/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita**, **Gerente**, em 17/09/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0121374543** e o código CRC **64779787**.
